



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA.

**PARECER Nº. 83/2018**

**AUTOR DO PROJETO:** PREFEITO MUNICIPAL

**RELATOR:** VER. ROMEU FANTINEL

**MATÉRIA:** PROJETO DE LEI Nº 78 DE DE 16 DE JULHO DE 2018.

**DATA:** 24/07/2018.

**PARECER FAVORÁVEL.**

**EMENTA:** *altera da redação do artigo 3º e do inciso I do artigo 26 da Lei municipal nº1.810, de 28 de maio de 1998, que dispõe sobre o quadro de cargos e funções públicas do município.*

**PARECER:** O Projeto de Lei quanto a sua constitucionalidade, atende aos requisitos constantes na Constituição Federal, bem como a Lei Orgânica Municipal no que tange a iniciativa do Projeto, bem como a competência Municipal.

Considerando os fundamentos legais e constitucionais aqui informados, bem como o ajuste da matéria às normas da Técnica Legislativa, esta Relatoria, considerando o debate realizado na comissão, disponibiliza este parecer de forma favorável a tramitação da matéria.

Este é o parecer.


Sala das Comissões, em 24 de julho de 2018.

  
Ver.ROMEU FANTINEL  
Relator

**PELAS CONCLUSÕES:**

  
Ver. ANA PAULA DEL'OLMO

  
Ver. WALTER NEI DA LUZ GOMES

GERAL 499.  
Câmara Municipal  
CACEQUI-RS  
Prot. 2.228.18 Pag. 148.  
Data 24/7/18  
  
Assinatura \_\_\_\_\_ Hora \_\_\_\_\_

Rua Herminio Lira, 25 - Cep. 97.450-000 - Tel. ( 55) 3254-1449 – Fax 3254 1031 – Cacequi –RS

Email : [cmcacequi@terra.com.br](mailto:cmcacequi@terra.com.br)

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

## COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO E DEFESA DO CONSUMIDOR.

PARECER Nº 80/2018

AUTOR DO PROJETO: PREFEITO MUNICIPAL

RELATOR: VER. RUAN CARAMÊS

MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº78, DE 16 DE JULHO DE 2018.

DATA: 24/07/2018

PARECER FAVORÁVEL.

**EMENTA:** *altera da redação do artigo 3º e do inciso I do artigo 26 da Lei municipal nº1.810, de 28 de maio de 1998, que dispõe sobre o quadro de cargos e funções públicas do município.*

**RELATORIA:** A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa do Senhor Prefeito Municipal, sob a forma de projeto de Lei, tendo, como objetivo da criação de um novo padrão de vencimento para os servidores ocupantes de fisioterapeuta II que será o piso nacional do vencimento destes cargos, as despesas serão por conta das dotações orçamentárias.

**PARECER:** Do ponto de vista da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor, a matéria de que trata o projeto de lei nº78, de 16/07/18 está previsto na Lei Orçamentária do Município.

### CONCLUSÃO:

Considerando a previsão orçamentária e o atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, esta Relatoria disponibiliza este parecer de forma Favorável à tramitação da matéria.

Este é o parecer.


Sala das Comissões, em 24 de julho de 2018.

  
Ver. RUAN CARAMÊS  
Relator

### PELAS CONCLUSÕES:

  
Ver. CLÁUDIA GANDOR

  
Ver. TAIGUARA EDUARDO HAAR

GERAL 493.  
Câmara Municipal  
CACEQUI-RS  
Prot. 2.208.18 Pag. 148.  
Data 24.7.18  
  
Assinatura \_\_\_\_\_ Hora \_\_\_\_\_

Rua Herminio Lira, 25 - Cep. 97.450-000 - Tel. ( 55) 3254-1449 - Fax 3254 1031 - Cacequi -RS

Email : [cmcacequi@terra.com.br](mailto:cmcacequi@terra.com.br)

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”